

AUTORIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA

AUTORIZAÇÃO TÉCNICA (PERMIT) ESPECIAL Nº **ES-002/2026**

A Federação Piauiense de Atletismo – FPI, entidade de administração do atletismo no Estado do Piauí, filiada à Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, **EMITE A PRESENTE AUTORIZAÇÃO TÉCNICA ESPECIAL**, destinada exclusivamente à manifestação institucional acerca da atividade descrita abaixo, para fins de instrução de processos administrativos e apresentação aos órgãos públicos competentes responsáveis pela autorização de utilização das vias públicas.

Evento: **Corrida da Cris**

Realização: Ana Cristina Tores Moura

CNPJ/CPF: 922.319.853-49

Data: 16 de Agosto de 2026 **Horário:** 06h30 Am **Cidade:** TERESINA/PI

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a atividade possui caráter exclusivamente recreativo, institucional e de integração, destinada à promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar de seus colaboradores, não se caracterizando como competição esportiva oficial.

Em razão de suas características, a presente atividade não constitui competição oficial de atletismo, não estando sujeita à homologação de resultados, marcas, rankings ou qualquer outro reconhecimento esportivo pela **Federação Piauiense de Atletismo (FPI)**, pela **Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)** ou pela **World Athletics**.

Este documento **não substitui** alvarás, licenças ou demais autorizações exigidas pelos órgãos competentes. A presente Autorização Técnica Especial certifica que a atividade foi analisada pela FPI quanto à sua natureza e finalidade, podendo ser utilizada para instrução de processos administrativos junto aos órgãos públicos competentes.

Departamento Técnico de Corrida de Rua – FPI
Teresina, 23 de Julho 2026.

Maria da Paz Pereira dos Santos

Presidente da Federação Piauiense de Atletismo – FPI